



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER A TAPAGEM DE UM BURACO NA AV. AUGUSTO DE CARVALHO, BAIRRO CENTRO, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A AV. NOGUEIRA DA GAMA.

Linhares, 13 de outubro de 2022.

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 86/2022

RONALD PASSOS PEREIRA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência que seja encaminhado a presente proposição para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município, solicitando a tapagem de um buraco na Av. Augusto de Carvalho, bairro Centro, próximo ao cruzamento com a Av. Nogueira da Gama.

JUSTIFICATIVA

O referido buraco no asfalto, apesar de pequeno, vem causando grandes problemas para os munícipes de Linhares.

Segundo moradores, a batida naquele local danificou e continua danificando seus veículos, o que, claramente, é responsabilidade do Poder Público. Deve-se considerar também que por se tratar de uma avenida no centro da cidade, o fluxo de veículos é contínuo, o que provoca maiores problemas.

Sendo assim, prezando pela qualidade do trânsito de Linhares, bem como pelo atendimento das demandas enviadas a este gabinete, faz-se a presente solicitação.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.





Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Roninho Passos-DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 13/10/2022 17:22

Checksum: **D2EB18CD077CC8EDA67D5158A2104534B51EBC992D73742037D1F38265C37F6B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

